DECRETO Nº014/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) no orçamento vigente de 2018, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 - Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (Cód.5)

Valor R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 - Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.9)

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reias)

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001-Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (Cód.14)

Valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Volmar Telles do Amaral Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer Secretario Executivo do COMAJA